



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00299 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C75BE8F12A7A7967964FB5CD6F18F5B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 197/2014 de 23 de Janeiro de 2014.
- Portarias Municipais nº 92 a 94/2014 de 27 de Janeiro 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2014
DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

*"Dispõe sobre Alteração
do Dec. 165/2013 que dispõe
sobre nomeação da comissão de
Processo Administrativo
Disciplinar, e dá outras
providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados para as Comissões de Apuração dos
Processos Administrativos Disciplinar, os Senhores abaixo relacionados:

1ª Comissão

- **Jackeline Brotas Costa - Presidente**
- **Givanildo Oliveira da Silva – Secretário**
- **Darlan Alves Macedo – Membro**

2ª. Comissão

- **Carla Suzane Araujo da Silva – Presidente**
- **João Fernandes Bandeira – Secretária**
- **Ludmilla da Silva Santos - Membro**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 92/2014.
DE 27 DE JANEIRO 2014.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Exercer Mandato Sindical, ao Sr. **ETEVALDO FERREIRA DE ARAUJO, PROFESSOR**, esta portaria terá vigência de três (03) anos; iniciando-se em 10 de janeiro 2014, com termino em 10 de janeiro de 2017, fundamentado no Art. 63 da Lei Municipal de nº. 044/2010.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C75BE8F12A7A7967964FB5CD6F18F5B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 93/2014.
DE 27 DE JANEIRO 2014.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Exercer Mandato Sindical, ao Sr. **JOAO FERNANDES BANDEIRA, PROFESSOR**, esta portaria terá vigência de três (03) anos; iniciando-se em 10 de janeiro 2014, com termino em 10 de janeiro de 2017, fundamentado no Art. 63 da Lei Municipal de nº. 044/2010.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C75BE8F12A7A7967964FB5CD6F18F5B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 94/2014.
DE 27 DE JANEIRO 2014.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Exercer Mandato Sindical, ao Sr. **ELIANDRO ALVES BARRETO, Agente da Vigilância Epidemiológica,** esta portaria terá vigência de três (03) anos; iniciando-se em 10 de janeiro 2014, com termino em 10 de janeiro de 2017, fundamentado no Art. 37 da Lei Municipal de nº. 026/2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C75BE8F12A7A7967964FB5CD6F18F5B